



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do presidente

Portaria nº 134, de 18 de agosto de 2025

Concede 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal Luciana Paulino dos Santos, ocupante do Cargo Efetivo de Repcionista Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal Luciana Paulino dos Santos mat. nº 698, ocupante do Cargo de Repcionista legislativo do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2024, com direito ao gozo no período de 03 a 12 de setembro de 2025, conforme requerimento protocolado sob nº 3134/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 18 de agosto de 2025.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE